



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 52566-9	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
----------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: contato@nisfram.org.br

1.1 CORPO DIRETIVO DA INSTITUIÇÃO

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente

2. COORDENADOR GERAL DA INICIATIVA DE COLABORAÇÃO

Nome Completo Marcia Letícia Batista de Sousa	CPF 213.382.278.07
RG/Órgão Expedidor/Data: 32.370.407-4 /SSP/SP Expedição:08/09/2022	Cargo: Supervisora Pedagógica
Endereço: Rua Nazareno Mingoni 110 Apto 101 A – Jd do Lago Campinas/SP Cep: 13050-022/ contato 19- 991676721 email: marcia.leticia@nisfram.org.br	



3. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC CELEBRANTE

3.1 – Histórico e Principais Objetivos da OSC

Somos uma Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos que atua desde 2001 em sintonia com as necessidades emergentes, aplicando projetos socioeducativos elaborados para promover uma melhor qualidade de vida, desenvolvimento pessoal e cidadania, levando atividades educacionais, culturais, artísticas, esportivas de lazer e de formação profissional. Nosso nome é uma referência aos bairros que se localizam ao redor da sede (NAÇÕES, IPIRANGA, SÃO FRANCISCO E MARACANÃ).

3.2 MISSÃO

Promover a inclusão social plena, transformar as comunidades locais, estimular a cidadania e valorizar o potencial humano, oferecendo oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, respeitando habilidades, interesses e conhecimentos prévios.

3.3 VISÃO

Ser reconhecida como Organização de referência em suas práticas e criadora de agentes multiplicadores de conhecimento, visando alcançar públicos cada vez maiores no âmago da transformação social.

3.4 VALORES

Cidadania, assistência, cultura, educação e acessibilidade.

3.5 CAPACIDADE TÉCNICA GERENCIAL DA INSTITUIÇÃO

✓ Educação Infantil

Execução: Parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pedreira.



Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, com foco em práticas pedagógicas inclusivas e no fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade;

Principais Ações:

- Atividades pedagógicas e socioeducativas voltadas ao desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional;
- Inclusão de crianças com deficiência no ambiente escolar da Educação Infantil;
- Formação continuada para profissionais da rede municipal de ensino.

Execução: Parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pedreira.

✓ Assistência Social:

Execução: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (desde 2014 em execução no município de Sumaré) em Parceria com Secretaria Municipal de Inclusão desenvolvimento e assistência social.

Objetivo: Fortalecer as relações familiares e comunitárias, promover a convivência social e prevenir situações de risco social.

Público-alvo: Crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social.

Principais Ações:

- Realização de oficinas socioeducativas e atividades culturais, esportivas e de lazer;
- Atividades intergeracionais e de incentivo à participação comunitária;
- Apoio psicossocial e encaminhamentos à rede de proteção social.

Execução: Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Sumaré.



✓ **Pessoas com Deficiência – Inclusão e acessibilidade**

Principais Ações:

- Oficinas sócio voltadas ao bem estar de cuidadores de pessoas com deficiência;
- Oferta de cursos de Libras – Língua Brasileira de Sinais – para surdos e ouvintes;
- Ensino de Libras em escolas municipais com alunos surdos;
- Seminários e palestras sobre acessibilidade e cultura surda;
- Inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho;

Eventos de sensibilização e formação junto ao setor empresarial para construção de uma cultura organizacional inclusiva.

3.6- TEMPO DE EXISTÊNCIA DA OSC

CNPJ 05.036.896/0001-82 desde 05/05/2002 conforme situação cadastral

4. PARCERIAS INSTITUCIONAIS FIRMADAS

A OSC possui histórico de parcerias institucionais, para promover ações relacionadas às temáticas ao objeto:

Não () Sim (X)

Formalização de Termo de Colaboração para atendimento da rede municipal de educação infantil, das unidades CIMEI Walkyria Cavichia Thomazini desde 2017, CIMEI Professora Hortência Fornari Novo desde 2018, CIMEI Maria Cecília desde 2019, CIMEIS Dalva Maria Bueno Menocello e Wilson Thomazini desde 2025, no Município de Pedreira.



Convênio por Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreira, por meio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente em 2024 , execução do Projeto Ciranda.

5. – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Título do Serviço	Período de Execução
CIMEI - Maria Cecília Bettioli Lima	02/01/2026 a 31/12/2026

5.1 OBJETO DA COLABORAÇÃO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de ensino, no âmbito da educação infantil na rede pública municipal de ensino, em conformidade com o Termo de Referência Técnica proposto para o Centro Integrado Municipal de Educação Infantil – CIMEI Maria Cecília Bettioli Lima – localizada à Rua Luciano Geraldo Camparini nº 109 – Jardim Marajoara – Pedreira – SP – CEP: 13.928-482

Forma de execução: Com plena observância das diretrizes técnicas e gerenciais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de suas portarias e protocolos, da legislação referente ao Sistema Educacional e dos diplomas legais que regem a presente contratação.

Público Alvo: Crianças matriculadas na Rede Municipal de Educação de Pedreira;

Faixa etária: 04 meses a 05 anos e 11 meses

Regime de Atendimento:

Público	Dias de atendimento	Horário
Crianças 04 meses a 05 anos e 11 meses	Segunda a sexta	06h00 as 17hs15m



Meta de atendimento: 150 crianças

Território de Abrangência da proposta: Município de Pedreira/SP

5.2 JUSTIFICATIVA

Execução pedagógica de acordo com os Documentos Normativos atendendo a BNCC, “A Base Nacional Comum Curricular que é um documento de caráter normativo e que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais de que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica”, assim como, planejar o trabalho pedagógico, definir compromissos intencionais com a educação pública de qualidade, e manifestar o ideal que é preconizado nos documentos oficiais federais, estaduais e municipais em continuidade ao trabalho até então desenvolvido na unidade de educação infantil com utilização de ferramentas tecnológicas para permitir e facilitar a comunicação com as famílias, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar; busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de um planejamento voltado ao desenvolvimento integral da criança, com atividades de coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos para o desenvolvimento das mesmas, pautados na utilização da linguagem lúdica e os direitos de aprendizagem preconizados nas regras da BNCC e na Resolução CNE/CEB nº1 de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

6. OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo Geral

Fornecer ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautada na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária, na gestão e execução das atividades educativas/pedagógicas na CIMEI Maria Cecília Bettioli Lima.

Promover o desenvolvimento global de 150 crianças de quatro meses até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade, em mútua



colaboração com a Prefeitura Municipal de Pedreira, alinhada aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação, da Base Nacional Comum Curricular, Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e da legislação educacional vigente para promoção da educação integral, da aprendizagem efetiva, da garantia da infância, do acesso e permanência na escola e do Projeto Contraturno Escolar.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para o desenvolvimento das potencialidades afetivas, corporais, emocionais, éticas, estéticas e cognitivas;
- Tornar acessível o conhecimento da realidade social e cultural;
- Oferecer situações pedagógicas intencionais no processo de construção da leitura, da escrita e do raciocínio lógico-matemático;
- Garantir atendimento adequado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, visando o desenvolvimento de suas capacidades intelectuais, sociais, físicas e afetivas, com vistas ao exercício da cidadania e da autonomia;
- Proporcionar gestão democrática das Unidades Escolares baseando-se nos princípios de autonomia, coerência, equidade, pluralismo de ideias, concepções pedagógicas e participação da comunidade escolar;
- Oferecer condições e oportunidades para que as crianças vivenciem, descubram e interiorizem valores e atitudes de forma abrangente;
- Fortalecer as relações entre educadores e crianças, construindo autonomia e uma imagem positiva de si, valorizando a identidade individual de cada criança;
- Educar para a cidadania plena através de práticas pedagógicas que proporcionem aprendizagens significativas e transformadoras, capacitando as crianças para o desenvolvimento de suas potencialidades e superação dos desafios apresentados pela vida;
- Fomentar a equidade de oportunidades educacionais entre crianças de diferentes classes sociais e culturais, assegurando acesso igualitário a bens culturais e oportunidades de vivência na infância;
- Desenvolver um trabalho didático-pedagógico eficiente e de qualidade, mediando e apoiando o fazer pedagógico junto aos educadores, criando um



ambiente de trabalho harmonioso e participativo que promova o crescimento educacional, político e ético;

- Qualificar as interações com as crianças, compreendendo a importância do vínculo como base na aprendizagem, estimulando a ludicidade, movimentação livre e autonomia;
- Contribuir para que crianças e suas famílias possam encontrar-se e conviver em escolas de qualidade, fortalecendo os vínculos entre famílias e a comunidade;
- Incrementar um trabalho coletivo, coerente e articulado com a Proposta Pedagógica do Município, garantindo o cumprimento das ações e atividades propostas por meio de reuniões pedagógicas e administrativas com o colegiado escolar e Secretaria de Educação;
- Prover adaptações de infraestrutura necessárias ao funcionamento da instituição de ensino, garantindo um ambiente propício ao desenvolvimento integral das crianças;
- Garantir a efetiva implementação, acompanhamento e cumprimento das políticas públicas relacionadas à educação infantil;
- Incrementar um trabalho social junto as famílias em situação de vulnerabilidade social com crianças inseridas na CIMEI de acompanhamento por técnico especializado, assistente social; Trabalho de orientações, encaminhamentos aos aparelhos da assistência do Município CRAS, CREAS, acompanhamento dos casos/situações encaminhados;

7. METODOLOGIA

A metodologia a ser aplicada estará em conformidade à política adotada pelo Município, tendo como eixos estruturantes a brincadeira e as interações, baseadas fundamentalmente em uma pedagogia participativa e democrática para que as famílias, as crianças e comunidade escolar tenham voz e vez na construção de uma Educação significativa e de qualidade, atendendo e ampliando as potencialidades, em uma visão dialogadora e reflexiva, para que seja priorizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da escola e da sociedade, tendo como arcabouço: Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNEI 2010), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Currículo Paulista



(CP), Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Marco Legal da Primeira Infância. Dessa forma, confirma-se o compromisso da Organização com a construção de um indivíduo protagonista, histórico e de direitos voltado para a compreensão da realidade social e coletiva, que possibilitem a transformação das Unidades Escolares de Educação Infantil em espaços democráticos, onde cada criança deve ser respeitada em sua individualidade, especificidade e ações criadoras e transformadoras.

A elaboração do Projeto Político Pedagógico obedecerá aos dispostos em Resoluções específicas da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Educação Infantil do município e atenderá as necessidades e especificidades de cada U.E.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICAS DOS TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES

A rotina dos tempos e espaços escolares ocorrerá conforme demanda da unidade e organização das turmas – BI, BII, BII, Minigrupo, PRÉ I e PRÉ II. Os horários e espaços poderão ser alterados de acordo com a especificidade da Unidade, dando

continuidade as ações e atividades já em andamento, com a garantia de que cada turma seja composta das equipes necessárias e obrigatórias e alinhadas ao Projeto Político Pedagógico de cada unidade, considerando suas especificidades.

PROPOSTA - QUADRO DAS SALAS DE AULA COM OS RESPECTIVOS HORÁRIOS DE OCUPAÇÃO DE CADA TURMA COM A ROTINA DIÁRIA.

BERÇÁRIO I, II, III e Mini Grupo	
HORÁRIO	ATIVIDADE
6:00 às 7:00 Entrada/Agenda	Entrada\Recepção com TV
7:00 às 7:30	Mamadeira\Café da manhã
7:30 às 8:00	Troca de Fraldas\Banheiro
8:00 às 8:30	Roda inicial\Música\Historias
8:30 às 9:00	Fruta
9:00 às 9:30	Atividade Externa



9:30 às 10:00	Atividade Interna
10:00 às 10:30	Almoço
10:30 às 11:00	Escovação – Banheiro\Trocade Fraldas
11:00 às 13:00	DESCANSO
13:00 às 13:30	Mamadeira\Café da tarde
13:30 às 14:00	Banheiro\ Banho\Trocada
14:30 às 15:00	Jantar\Escovação
15:00 às 15:30	Atividade Coletiva
14:30 às 15:30	Atividade Externa e\ou Interna
15:30 às 16:00	Troca e Organização da Sala
16:00 às 17:00	Saída\TV

PRÉ I e PRÉ II	
HORÁRIO	ATIVIDADE
6:00 às 7:00	Entrada\Recepção com TV
7:05 às 7:30	Café da manha
7:30 às 8:00	Roda da Conversa
8:00 às 9:00 Atividade de registro	Linguagem Oral/Escrita Artes Visuais Raciocínio Lógico Coordenação Motora Leitura ou Faz-de-conta
9:00 às 09:15	Fruta
9:15 às 10:30	Atividades dirigidas\livre - Interna\Externa
10:30 às 11:15	Almoço/Escovação
11:15 às 13:00	Sono
13:00 às 13:15	Despertar - café da tarde
13:15 às 15:15	Atividades Lúdicas: Atividade coletiva externa
15:15 às 15:40	Jantar
15:40 às 16:00	Troca\Higienização
16:00 às 17:00	Roda Final, Avaliação do dia e saída.



OBS: A organização dos tempos e espaços da rotina diária da Unidade Escolar atende as especificidades da escola de acordo com o que exige os Documentos Normativos e PPP.

Organização das Turmas – proposta 2026

SALAS	TURMAS	CAPACIDADE	FAIXAS ETÁRIAS	NÚMERO DE MONITORAS
BERÇÁRIO I	03	15	4 meses há 1 ano	03
BERÇÁRIO II	04	28	1 ano há 2 anos	04
BERÇÁRIO III	02	24	2 anos há 3 anos	02
MINI GRUPO	03	33	3 anos há 4 anos	03
PRÉ-ESCOLA I e II *** ***	02	50	4 anos há 5 anos 11 meses	02
Sub Total	14	150		14
Apoio de sala	01			01
Total Geral		150		15

Apoio de sala: Criança com deficiência/laudo

*****PRÉ- ESCOLA:** Organizada da seguinte maneira:



20 crianças Manhã com professora da SME;

20 crianças tarde com professora da SME;

10 crianças manhã com 01 monitora NISFRAM – Tarde são encaminhadas para escola Zulmar (ao lado da unidade).

Quadro de turmas organizado conforme Resolução CNE/CEB Nº 1 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 – Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

- ✓ I - para bebês de 0 (zero) a 12 (doze) meses: **5 (cinco)** bebês por educador(a);
- ✓ II - para bebês de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses: **7 (sete)** bebês por educador(a);
- ✓ III - para bebês de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) meses: **12 (doze)** bebês por educador(a);
- ✓ IV - para crianças de 37 (trinta e sete) a 48 (quarenta e oito) meses: **18 (dezesseis)** crianças por educador(a);
- ✓ V - para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos: **20 (vinte)** crianças por educador(a)
- ✓ 2 (dois) Agente Educacional para 150 (cento e cinquenta) crianças.

8. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

O trabalho a ser realizado com as turmas de Educação Infantil nas Unidades de Ensino ao longo do ano abrangerá os seguintes campos de experiência. Estes campos não serão tratados de forma isolada, mas sim integrados em uma perspectiva que se mostra essencial para a concretização de uma Educação Integral. As atividades e ações planejadas visam assegurar a aprendizagem e o desenvolvimento abrangente dos alunos participantes.

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

Campos de Experiência	Metas
-----------------------	-------

O eu, o outro e o nós	<p>1 - Desenvolver a interação com pares e adultos; Construir a autonomia e a imagem positiva de si; Construir e valorizar sua identidade; Favorecer e fortalecer a construção dos vínculos afetivos entre os pares e os adultos; Criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais; outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas.</p>
Corpo Gestos e movimentos	<p>2 - Descobrir e conhecer o corpo, utilizando-o como meio de comunicação e expressão, por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos, por meio das diferentes linguagens, como a música, dança, teatro, brincadeiras de faz de conta que se entrelaçam entre corpo, emoção e linguagem.</p>
Traços, sons, cores e formas	<p>3 - Vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais, (pintura, modelagem, colagem, fotografia, etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras; Criar suas próprias produções artísticas ou culturais exercitando a autoria (coletiva e individual), com sons, trações, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulações de</p>

	<p>diversos materiais e de recursos tecnológicos; Promover a participação das crianças em tempos e espaços para produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer que o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem permanentemente a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivencias artísticas.</p>
Escuta, fala, pensamento e imaginação.	<p>4 - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, constituindo-se ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social; Explorar a literatura infantil, contribuindo assim para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo a imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo, através do contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc.</p>
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	<p>5 - Promover experiências nas quais as crianças possam observar, manipular objetos, investigar, explorar o seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas indagações, ampliando seu conhecimento do mundo físico, sociocultural e</p>

	conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações e quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais, etc.).
--	--

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação fundamenta-se em práticas integrativas. Essas práticas consideram as necessidades e potencialidades individuais de cada criança, visando atividades adaptadas para promover equidade e alcançar o pleno desenvolvimento do aluno. Reconhecemos a importância da diversidade e do respeito aos direitos fundamentais na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa; Sendo assim, a Organização fará contratação de monitores que atenderão a demanda dos alunos com diagnóstico de autismo e as demais crianças com deficiência, conforme respectivas necessidades apresentadas em laudos clínicos e exigências judiciais, sempre com autorização e planejamento prévio da Secretaria de Educação; Todos os profissionais com atuação direta e diária junto as crianças serão treinadas e capacitadas permanentemente por psicólogo(a) ou psicopedagogo(a), técnico especializado, contratado da Organização, e também com apoio de parcerias institucionais da rede municipal (Monitores, Agentes educacionais, coordenadores).

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS: FORMAS E CRITÉRIOS DE ENTURMAÇÃO:

As matrículas devem atender aos parâmetros dispostos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as vagas e demandas necessárias. Atender às demandas judiciais para matrícula, expedidas por Juiz de Direito, a qualquer tempo, observando o limite máximo da capacidade da Unidade.



CIMEI: Cadastro período do ano letivo.

Prontuário dos alunos com, no mínimo:

- ✓ - ficha de matrícula;
- ✓ - cópia da certidão de nascimento;
- ✓ - cópia do comprovante de endereço;
- ✓ - ficha descritiva do aluno,
- ✓ - relatórios específicos quando necessário;
- ✓ - carteira de vacinação e atestado médico de saúde.

CALENDÁRIO ESCOLAR

Conforme calendário Municipal - A Organização da Sociedade Civil atenderá de acordo com o Calendário Escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

ALIMENTAÇÃO

Para as crianças matriculadas na unidade, diariamente é servido café da manhã, Almoço, Lanche da Tarde e Jantar; As quantidades ofertadas em cada refeição são baseadas na orientação nutricional elaborada pela Nutricionista contratada e respeitado restrições alimentares quando existentes.

AÇÕES INTERSETORIAIS

Instituição	Ações
Secretaria de Educação	Monitoramento, Avaliação, Orientação, acompanhamento, das ações executadas na CIMEI.
Conselho Tutelar	Notificação a respeito de violação de direitos de crianças e adolescentes, orientação aos pais/responsáveis.
Secretaria e Centros de Saúde	Encaminhamentos para tratamentos de saúde, vacinas, orientações sobre

	epidemias e doenças.
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fomento de debates setoriais das diferentes políticas, voltadas para o atendimento e/ou desenvolvimento das ações preventivas e protetivas das crianças;
Iniciativa Privada – Empresas e Comércio	Articulação para apoio em ações eventos periódicos e treinamentos, palestras.
Conselho Municipal de Assistência - CMAS	Monitoramento, acompanhamento das reuniões, fomento e discussões da política pública;
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	Referenciamento e Contrareferenciamento, inclusão em projetos e assistência para o núcleo familiar, nas esferas do governo municipal, estadual e federal.
Saúde- Centros de Saúde, Caps e Vigilância Epidemiológica	Referenciamento e Contrareferenciamento, imunização, tratamento e especialidades da área de saúde.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO

CIMEI Maria Cecília Betioli Lima – localizada à Rua Luciano Geraldo Camparini nº 109 – Jardim Marajoara – Pedreira – SP – CEP: 13.928-482

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Em continuidade ao trabalho em execução na unidade.

Meta	Especificação	Indicador físico	Duração

	Fase		Unidade	Quant	Início	Término
1	Ações Iniciais	Realizar a preparação e organização dos espaços físicos, a organização das equipes de trabalho e o levantamento e reposição dos materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento das atividades institucionais.	Colaboradores (Coordenadora Pedagógica, Agente Educacional, Auxiliar Administrativo e Financeiro)	3 a 9	01/2026	01 /2026
2	Ações Iniciais	Planejamento pedagógico	Colaboradores (Equipe Técnica, Coordenação Pedagógica, Monitoras, Agentes Educacionais, Monitoras)	24	01/2026	01/2026
3	Execução pedagógica	Executar as ações pedagógicas referentes ao início do ano letivo , contemplando a recepção e adaptação das crianças, bem como a apresentação dos serviços e o acolhimento ao pais e responsáveis. Além de realizar a inclusão de novas crianças ao longo do ano	Crianças e Pais/ responsáveis	150	01/2026	12/2026
4	Execução pedagógica	Realizar reuniões de alinhamento e planejamento de ações junto a Secretaria de Educação, bem como promover reuniões e encontros pedagógicos envolvendo a supervisão, agentes e equipe de	Colaboradores	3 a 9	01/2026	12/2026

		coordenação, visando o fortalecimento do trabalho pedagógico e administrativo.				
5	Execução pedagógica	Planejamento de atividades pedagógicas conforme períodos (Reuniões da Equipe Técnica Pedagógica- Quinzenal, Reuniões com a Orientadora Pedagógica com Coordenadora e Agente Educacional- Semanal	Colaboradores (Equipe Técnica, Orientadora Pedagógica, Coordenação Pedagógica e Agente Educacional)	3 a 9	01/2026	12/2026
6	Trabalho Psicossocial	Realizar o mapeamento e monitoramento das famílias em situação de vulnerabilidade social com crianças matriculadas na unidade, promover o alinhamento das ações junto ao CRAS, Saúde e Educação, além de organizar estratégias de acolhimento e acompanhamento a essas famílias	Crianças, Pais e Responsáveis	4	01/2026	12/2026
7	Gerenciamento das ações pedagógicas e administrativas	Garantir o abastecimento da unidade com os materiais e equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento, manter o quadro de recursos humanos conforme o planejado e assegurar condições adequadas de trabalho para todos os colaboradores.	Colaboradores	06 a 09	01/2026	12/2026
8	Trabalho de intersetorialida	Articulação com rede municipal: Educação,	Reuniões Mensais	1 a 5	01/2026	12/2026

	de	Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, CMAS, CMDCA e Conselho da Pessoa com Deficiência				
9	Avaliação, monitoramento ,	Registro e acompanhamento das ações e atividades pedagógicas, sociais, administrativa.	Colaboradores	1 a 5	01/2026	12/2026
10	Avaliação com as famílias	Pesquisa de Satisfação ao final do Semestre com as famílias sobre a unidade escolar	Pais e Responsáveis	150	06/2026	11/2026
11	Monitoramento da Gestão	Relatório do Objeto Quadrimestral das ações pedagógicas	Coordenação Pedagógica e Agente Educacional	3	01/2026	12/2026
12	Capacitação/ Treinamentos	Realizar treinamento na área de primeiros socorros para cumprimento da Lei Lucas 13.722/2018. Capacitação sobre inclusão para colaboradoras no atendimento de crianças com deficiências (Síndrome Dow, Autismo, Deficiente Intelectual e Surdos), Brigada de Incêndio e Formações Pedagógicas. Essas formações ocorrerão trimestralmente	Equipe Técnica e Colaboradoras	8 a 29	04/2026 07/2026 10/2026	12/2026
13	Execução Adm/gerenciais	Atendimento demandas legais/ prestação de contas, física e financeira/	Relatórios periódicos conforme	06 a 08	01/2026	12/2026

		transparência	exigências.			
--	--	---------------	-------------	--	--	--

12. RECURSOS HUMANOS

12.1. Colaboradores com atuação diária em período integral.

Quantidad e	Cargo	Nível de Escolaridade/ Formação	Contratação / Vínculo	Carga Horária Semanal
01	Coordenador Pedagógico	Superior Completo	CLT	44,0 h/s
02	Agente educacional	Superior Completo	CLT	44,0 h/s
14	Monitor(a)	Médio completo	CLT	44,0 h/s
01	Monitor(a) Apoio	Médio completo	CLT	44,0 h/s
01	Cozinheira	Fundamental	CLT	44,0 h/s
02	Auxiliar de cozinha/lactário	Fundamental	CLT	44,00 h/s
02	Auxiliar serviços gerais/ limpeza	Fundamental	CLT	44,00 h/s
01	Assistente administrativo/escolar	Médio completo	CLT	44,00 h/s
01	Assistente Administrativo	Médio Completo	CLT	44 h/s
TOTAL				25

OBS: A quantidade de monitores representa a necessidade conforme as turmas organizadas, podendo ser alterada caso ocorra a matrícula de crianças com deficiência ou outras situações que exijam.

12.2 – RH – Colaboradores com a atuação parcial na unidade (rateio)

Quantidade	Cargo	Nível de Escolaridade / Formação	Contratação / Vínculo	Carga Horária Semana I
01	Supervisor pedagógico	Superior Completo	CLT	11 h/s
01	Orientador Pedagógico	Superior Completo	CLT	11 h/s
01	Supervisor Administrativo	Médio completo	CLT	11 h/s
01	Nutricionista	Superior Completo	CLT	8 a 9 h/s
01	Assistente Social	Superior Completo	CLT	7hs30 h/s
01	Psicóloga e/ou Psicopedagogo(a)	Superior Completo	CLT	11 h/s
01	Serviços Gerais – Manutenção	Fundamental	CLT	11 h/s
TOTAL				07

12.3. Outras formas de contratação

Tipo de serviço	Vínculo	Atuação – C/H
Aprendiz - administrativo	Pessoa física Contrato aprendizagem	Mensal- 20 a 30 h/s
Serviços técnicos específicos administração	Pessoa física – Diretoria Organização	Mensal - 20 a 30 h/s conforme demanda
Serviços Administrativos: Financeiro	Pessoa Jurídica	Mensal - Conforme

Prestação de Contas.	Contrato Prestação de serviços	demanda
Outros serviços administrativos: Rotinas gerais, compras, RH, Transparência, etc.	Pessoa Jurídica Contrato Prestação de serviços	Mensal - Conforme demanda
Serviços Jurídicos.	Pessoa Jurídica Contrato Prestação de serviços	Mensal - Conforme demanda
Serviços Contábeis.	Pessoa Jurídica Contrato Prestação de serviços	Mensal -Conforme demanda
Serviços de Auditoria: Transparência, conformidade legal, correta aplicação de recursos.	Pessoa Jurídica Contrato Prestação de serviços	Quadrimestral -Conforme demanda
Serviços de instalação, manutenção, conservação e consertos de Elétrica/Hidráulica,	Pessoa Jurídica Contrato Prestação de serviços	Mensal - Conforme demanda
Serviços de manutenção, reparos, eletroeletrônicos, Informática, Redes, outros	Pessoa Jurídica Contrato Prestação de serviços	Mensal - Conforme demanda
Serviços de Vigilância - segurança patrimonial – Monitoramento, alarmes	Pessoa Jurídica Contrato Prestação de serviços	Mensal - Conforme demanda
Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho – Exames periódicos, emissão de laudos, orientações e adaptações: LTCAT, PGR, PCMSO, Análise Ergonômica, Treinamento Primeiros Socorros, Treinamento Brigada de Incêndio, outros	Pessoa Jurídica Contrato Prestação de serviços	Mensal - Conforme demanda
Outros serviços: Sistema ponto eletrônico, manutenção, limpeza e higienização de reservatórios, formação de aprendizagem, outros relacionados ao objeto.	Pessoa Jurídica Contrato Prestação de serviços	Mensal - Conforme demanda



13 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO e INDICADORES DE RESULTADOS

13.1 Monitoramento e Avaliação

A avaliação deve estar presente em todo o processo pedagógico, utilizando-se de diversas linguagens e materiais variados, com o objetivo de partir de situações concretas que facilitem e incentivem o encontro da criança com o fazer criativo.

O universo infantil, a realidade em que a criança está inserida, bem como sua criatividade e curiosidade, constituem o ponto de partida da ação pedagógica. Essa ação deve garantir à criança a conquista de um espaço criativo e gerador de conhecimentos.

Fatos e situações cotidianas devem ser aproveitados como impulsos para a busca de novas soluções e descobertas. Para isso, utilizamos recursos como festas, campanhas de solidariedade, exposições e outras atividades que possibilitem à criança vivenciar, de forma concreta, os conteúdos trabalhados em sala de aula. A participação da família e comunidade, neste cenário pedagógico é fundamental para um trabalho educativo de qualidade.

Além disso, a proposta pedagógica inclui os seguintes mecanismos de acompanhamento, integração e monitoramento.

- Realização de reuniões periódicas com a equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial, conforme as necessidades e demandas identificadas;
- Reuniões com pais e responsáveis, de acordo com o calendário escolar;
- Aplicação de pesquisas de satisfação/opinião junto às famílias, por meio de formulários on-line;

13.2 – Indicadores de Resultados com Métodos de Verificação

Tipo	Indicadores	Métodos de Verificação
Quantitativos	- Número de crianças matriculadas/encaminhadas na CIMEI - Número de crianças frequentando regularmente a CIMEI - Número de pais/responsáveis com frequência nas reuniões e	Registros escolares / Fichas de matrícula Registro de frequência / Diário de classe Lista de presença / Registros de participação

Tipo	Indicadores	Métodos de Verificação
	ações/atividades ofertadas - Resultados das pesquisas de satisfação aplicadas aos pais/responsáveis semestralmente	Relatórios das pesquisas de satisfação / Questionários aplicados
Qualitativos	- Desenvolvimento da autonomia, identidade e imagem positiva de si - Desenvolvimento das várias formas de expressão, linguagem e movimento - Contribuir para o exercício de escolhas - Contribuir para frequência e participação das crianças nas atividades - Estabelecer vínculos por meio de mídias sociais - Desenvolver habilidades tecnológicas com os pais, famílias encontros formativos / Questionários de avaliação - Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre crianças de diferentes classes sociais - Construir novas formas de sociabilidade e subjetividade comprometidas com ludicidade, democracia, sustentabilidade etc. Infraestrutura/ Conservação dos espaços	Observações pedagógicas / Relatórios individuais / Portfólios Registros de atividades / Avaliações formativas / Portfólios Relatos pedagógicos / Observações em sala / Participação em atividades autônomas Registro de presença / Participação registrada em atividades Monitoramento de interações em grupos/sistemas (ex: WhatsApp, redes sociais escolares) Registros de oficinas / Participação em encontros formativos / Questionários de avaliação Relatórios de inclusão / Registros de acesso a atividades culturais / Análise de perfil socioeconômico Relatos reflexivos / Projetos desenvolvidos / Avaliações institucionais Manutenção predial cotidiana (higienização, limpeza, rede elétrica, hidráulica, etc...) Pequenos reparos (substituição de torneiras, tomadas, fechaduras, etc....)

14. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa	
Código Especificação	Governo



	Municipal
RH: Salários/ordenados CLT:	716.719,96
RH: FGTS	59.423,20
RH: 13º salário	61.874,42
RH: 1/3 férias	20.649,56
RH: Multa, aviso prévio rescisões	23.753,22
RH: Vale alimentação/refeição/transporte	192.807,00
RH: Aprendizes	11.522,64
RH: Salários Ordenados diretoria	18.630,00
Gêneros alimentícios:	
Alimentação crianças	114.000,00
Gastos Administrativos:	
Combustível	3.000,00
Seguro predial	1.800,00
Ações externas – transporte e alimentação	4.800,00
Sistema ponto eletrônico	1.560,00
Materiais:	
Higiene, limpeza e conservação de espaços	11.400,00
Didático pedagógicos	5.100,00
Escritório/expediente	3.000,00
Reposição enxovals – cama crianças	1.500,00
EPI – Equipamento Proteção Individual + Uniformes (identificação equipes)	6.240,00
Manutenção:	
Predial e Mobiliário(hidráulica, elétrica, pintura, etc...)	4.800,00
Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica:	
Serviços Administrativos: Financeiro, Prestação de contas;	25.464,00



Serviços administrativos – rotinas de compras, controles, transparência, RH	16.380,00
Serviços Jurídicos;	16.392,00
Formação e aprendizagem aprendiz	3.000,00
Serviços contábeis:	14.112,00
Serviços de auditoria: Transparência, conformidade legal, correta aplicação de recursos;	2.400,00
Serviços de medicina e segurança do trabalho;	7.392,00
Serviços de treinamentos e capacitações	2.160,00
Outros Serviços: Limpeza, higienização, manutenção reservatórios, etc...	1.560,00
Serviços de vigilância e monitoramento;	1.320,00
Locações Diversas:	
Equipamentos informática, tecnologia, máquinas, eletro, etc...	3.000,00
Utilidade Pública:	
Água e esgoto	12.240,00
Energia elétrica	15.600,00
Telefone/internet	2.400,00
Gás cozinha	9.600,00
Aquisição/reposição bens permanentes e pequeno valor:	
Eletro eletrônicos, informática, mobiliários.	3.600,00
Total Geral:	R\$ 1.399.200,00

14.1 – PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL

Vide planilha em anexo

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: GOVERNO MUNICIPAL



Meta R\$	1ª Parcela	2ª Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6ª Parcela
	116.600,00	116.600,00	116.600,00	116.600,00	116.600,00	116.600,00
	7ª Parcela	8ª Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	116.600,00	116.600,00	116.600,00	116.600,00	116.600,00	116.600,00

Pedreira, 15 de dezembro de 2025

Rosa Maria Góes da Silva

Presidente